



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 019/2021, de 02 de agosto de 2021.

Dispõe sobre interrupção de férias a servidor.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, eleito na forma da Lei, e usando de suas atribuições legais, em especial as contidas nos artigos 28, inciso II, e 30, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal, e artigos 37, inciso II e 243, ambos da Resolução nº. 015, de 12 de março de 1998 - Regimento Interno Cameral,

Considerando a Portaria nº 016/2021, de 26 de julho de 2021; e

Considerando o Processo Administrativo nº 273/2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Interromper, por necessidade do serviço público, no período de 02/08/2021 à 31/08/2021, o gozo das férias regulamentares do servidor **Arilson Força Bonatto**, referente ao período aquisitivo de 02/07/2020 à 1º/07/2021, restando-lhe 30 (trinta) dias, a serem gozados oportunamente.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de agosto de 2021.

Sala das Sessões “ROBERTO ROLDI”, 02 de agosto de 2021.

Leonardo Casotti Peroni
Presidente